



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2023.

SEI n. 0046143-08.2022.6.26.8000.

DLF n. 017/2023

PAC 2023: item 13 da SGID.

Objeto: Contratação de serviços especializados de higienização do acervo bibliográfico.

Empresa: ARQMEGA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de serviços especializados de higienização do acervo bibliográfico, com vistas a sua conservação e prevenção contra pragas, em atendimento à solicitação da Seção de Biblioteca (3817216, 3817259, 3817272, 3818166 e 3832615, conforme versão atualizada e rubricada pela empresa do Termo de Referência contida no doc. 4537781<sup>1</sup>.

A SeCRP (4539832), com o endosso da COCL (4540649), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (4339672), bem como das diligências efetuadas (4488908, 4507173 e 4537776), propõe a adjudicação do objeto à empresa ARQMEGA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA., pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 15.190,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e em consonância com a Medida Provisória n. 1.167 de 31/03/2023.

Cumprе ressaltar que esta é a primeira solicitação de contratação do objeto em referência, perfazendo o valor de R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais), portanto, dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4386108, 4386282 e 4531720. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores(as) deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da COCL/SeCRP e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF, para emitir a respectiva nota de empenho, do tipo *global*, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (4539832)<sup>2</sup>.

Após, com o retorno dos autos, à COCT/SeGCS para formalização do instrumento contratual e demais providências.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

<sup>1</sup> O Termo de Referência rubricado pela empresa que deverá ser considerado nos autos é o constante do doc. 4537781 (fls. 10 a 20), tendo em vista que no documento inserto no doc. 4537779 foi utilizada versão não atualizada, em desacordo com os ajustes apontados pela ASSJUR em seu r. parecer (4485724).

<sup>2</sup> No relatório da SeCRP inserto no doc. 4539832, onde constou:

"*nota de empenho do tipo ordinário*", leia-se:

"*nota de empenho do tipo global*"

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 19/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4542455** e o código CRC **44AB6A7D**.